

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV  
DOCUMENTAÇÃO - GABGOV/CHEGAB/SEDOC

Ofício nº 00011748745/2019 - GABGOV/CHEGAB/SEDOC

A Sua Excelência a Senhora  
**Sônia Maria dos Santos Silva**  
Vereadora do Município de Seabra  
camaraseabra@bol.com.br

Assunto: **Ofício nº 054/2019 - S.M.S.S. - Solicita construção de um necrotério - município Seabra.**

Senhora Vereadora,

Acusamos o recebimento do documento entregue ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa e informamos que o encaminhamos à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através do Processo SEI nº 001.10302.2019.0004580-17.

Oportunamente, serão remetidas informações quanto aos desdobramentos da demanda em questão.

Atenciosamente,

**Elisa Cristina Guimarães Pellegrini**  
**Secretária Particular do Governador**



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Cristina Guimarães Pellegrini, Secretária Particular Governador**, em 14/10/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00011748745** e o código CRC **9C33B6BA**.

Referência: Processo nº 001.10302.2019.0004580-17

SEI nº 00011748745

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV  
DOCUMENTAÇÃO - GABGOV/CHEGAB/SEDOC

Ofício nº 00014691756/2019 - GABGOV/CHEGAB/SEDOC

A Sua Excelência a Senhora  
**Jeannethe Brandão de Souza**  
Vereadora do Município de Seabra  
camaraseabra@bol.com.br

Assunto: **Ofício de número 073/2019 - J.B.S. - Solicita disponibilização de 02 (dois) médicos para o Hospital Regional da Chapada Diamantina - município de Seabra.**

Senhora Vereadora,

Acusamos o recebimento do documento enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa e informamos que o encaminhamos à Secretaria da Saúde, através do Processo SEI nº 001.10302.2019.0005685-48.

Oportunamente, serão remetidas informações quanto aos desdobramentos da demanda em questão.

Atenciosamente,

**Elisa Cristina Guimarães Pellegrini**  
Secretária Particular do Governador



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Cristina Guimarães Pellegrini, Secretário Particular Governador**, em 27/12/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00014691756** e o código CRC **ACF5420D**.

Referência: Processo nº 001.10302.2019.0005685-48

SEI nº 00014691756

# Câmara Municipal de Seabra



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE -**  
**SESAB/SUVISA**

Ofício SUVISA nº 111/2019 - SESAB/SUVISA

Salvador/BA, 09 de dezembro de 2019.

Ilma. Sra.

**Sônia Maria dos Santos Silva**

Vereadora da Câmara Municipal de Seabra – Bahia

**Assunto: Solicitação de construção de Necrotério.**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento ao expediente encaminhado mediante Ofício nº 055/2019 - SMSS, solicitando a construção de Necrotério no Município de Seabra para redução das dificuldades enfrentadas pela população, informamos que, embora louvável o pleito, tal responsabilidade se encontra assentada nas atribuições da gestão municipal, não havendo, no âmbito estadual, até a presente data, qualquer ação de governo que contemple o referido pedido.

Por sua vez, todos os esforços dispensados para minimizar os problemas eventualmente experimentados pela população local devem receber total atenção do Estado, motivo pelo qual, no âmbito das competências desta Secretaria, afiançamos nosso profícuo e absoluto comprometimento e apoio seja em cooperação técnica, seja no fortalecimento, monitoramento e/ou execução do serviço que se revela de excepcional relevância para a saúde pública.

Assim, certo do atendimento ao questionamento, renovamos nossos votos de estima e admiração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se façam necessários.

Atenciosamente,

# Câmara Municipal de Seabra

RIVIA BARROS  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Rivia Mary De Barros, Superintendente**, em 09/12/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00014030737** e o código CRC **EF60FAF5**.

Referência: Processo nº 019.5306.2019.0116370-75

SEI nº 00014030737